



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.964 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS
DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DA ERICSSON DO BRASIL, NO EXERCÍCIO
DE 1986."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 13.620,85 (treze mil, seiscentos e vinte cruzados e oitenta e cinco centavos), para pagamento da assistência técnica prestada pela Ericsson do Brasil Com. e Ind. S.A., no mês de novembro/86, obedecendo a seguinte classificação:

05.01.03070202-05.3192 - Despesas de Exercícios Anteriores....Cz\$ 13.620,85

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-99.9000 - Reserva de Contingência.....Cz\$ 13.620,85

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE ABRIL DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 890, de 15.1.87.